



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 8.377, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Demite a pedido servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 10.407/2019, em 09 de dezembro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora DORIANE APARECIDA MORI CESTARI, portadora do RG/SP nº 18.034.560-6, ocupante do emprego público permanente de Professor, na função de magistério de PEB I – Ensino Fundamental (Ciclo I), através da Portaria nº 3.822, de 14 de abril de 2008, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 16 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
11 de dezembro de 2019.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos